



Câmara Municipal de Mogi Guacu

Estado de São Paulo

FOLHA N° 02
Proc. CM N° PL 09/2022

PROJETO DE LEI

N° 09,2022

"INSTITUI O DIA MUNICIPAL DA MÚSICA E VIOLA CAIPÍRA."

Art. 1º Fica instituído o Dia Municipal da Música e Viola Caipira a ser comemorado, anualmente no dia 13 de Julho.

Art. 2º Durante a semana que abrange o Dia Municipal da Música e Viola Caipira, a administração através da secretaria competente poderá fomentar eventos de celebração da data comemorativa, da música caipira de raiz e sertaneja.

Parágrafo único. O fomento municipal poderá consistir na formalização de parcerias, com o propósito de divulgação e celebração da data comemorativa de apoio e cessão de espaço para a realização de festivais, sem fins lucrativos, organizados por organizações públicas ou privadas.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Sala "Ulysses Guimarães" 31 de Janeiro de 2022

Vereador FERNANDO JOSE SIBILA MARCONDES
Dr. Fernandinho Marcondes
MDB

PROPOSITURA ELABORADA
PELO AUTOR